



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
MOOCA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 046/SUB-MO/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 028 / SUB-MO / 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2024/0005952-1**

**ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.**

**LOCAL: PRAÇA SÃO LUIZ DO CURU – VILA INVERNADA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR.**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela Sra. Cíntia Cristina de Barros, RG nº 20.XXX.XXX-5 e CPF nº 152.XXX.XXX-94, **DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 114318684, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a composição orçamentária, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 114222226, 114222352, 114222402 e 114222491, parte integrante

deste Termo, acarretando na redução de R\$1.050,37 (um mil cinquenta reais e trinta e sete centavos) do valor inicial do ajuste.

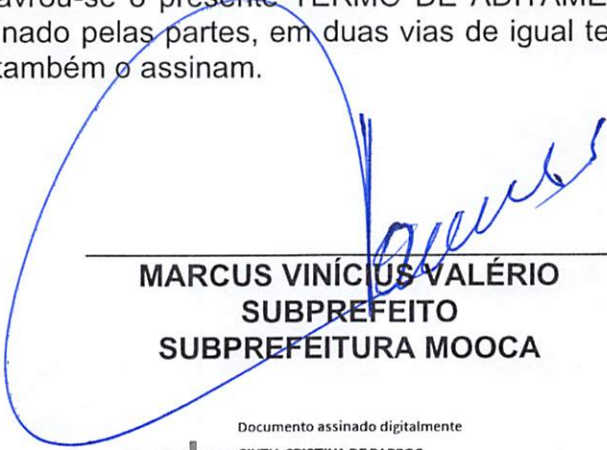
### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a execução contratual do Termo de Contrato nº 028/SUB-MO/2024, por mais 15 (quinze) dias, no período de 23/11/2024 a 07/12/2024, para conclusão dos serviços contratados.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 028/SUBMO/2024 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA MOOCA

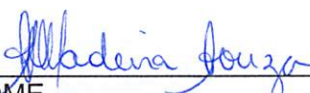
Documento assinado digitalmente

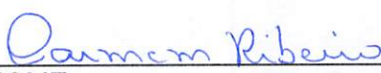


CÍNTIA CRISTINA DE BARROS  
Data: 21/11/2024 10:46:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**CÍNTIA CRISTINA DE BARROS**  
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME **Sonia R. S. Madeira de Souza**  
RG **A.G.P.P. - R.F. 600.259.5**  
**SP-MO**

  
\_\_\_\_\_  
NOME **Carmem Lucia C. Ribeiro**  
RG **RF1 733.305-6**